

= DECRETO Nº 301 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

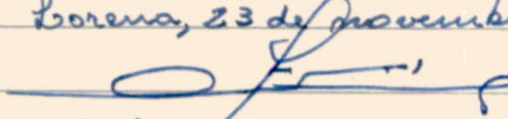
Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao funcionário Bertolino Soares de Almeida dois (2) meses de licença-prêmio, correspondentes aos dois terços ($\frac{2}{3}$) restantes da licença concedida pelo Decreto nº 238, de 8-3-1966, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1609, datado de -- 8-11-1966, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

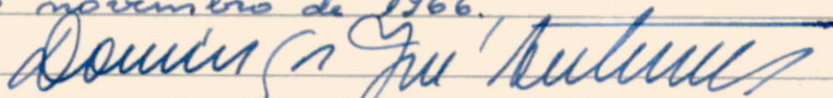
Art. 2º - O período de licença-prêmio - concedido pelo artigo anterior terá início em 1º de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 23 de novembro de 1966


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =